Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 060/08

SÚMULA: Altera disposição da Lei 068/97, de 15.08.97, que trata do sistema de cargos e carreira do funcionalismo da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Altera para **55** o **NÍVEL** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** e do cargo de **DIGITADOR DE COMPUTADOR** criados pela Lei 068/97, de 15.08.97.

Art. 2º - Altera para **44** o **NÍVEL** do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** criado pela Lei 068/97, de 15.08.97

Art. 3º - Altera para **41** o **NÍVEL** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** criado pela Lei 068/97, de 15.08.97.

Art. 4º - Altera para **33** o **NÍVEL** do cargo de **MOTORISTA** e do cargo de **AGENTE DE SANEAMENTO**, criado pela Lei 068/97, de 15.08.97.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 01.03.08.

Município de Apucarana, aos 24 de março de 2008.

VALTER APARECIDO PEGORER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:-

Do mesmo modo como foi encaminhado Projeto de Lei para essa Colenda Casa Legislativa, alterando o sistema de cargos e carreira do funcionalismo da Autarquia Municipal, para que haja uma equiparação com os salários de funções equivalentes entre a Prefeitura e a Autarquia Municipal de Saúde.

Solicitamos assim, o apoio dos Nobres Vereadores e Vereadora na aprovação do presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 26 de março de 2008.

VALTER APARECIDO PEGORER
PREFEITO MUNICIPAL